



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 315

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 62/2021)	2
DECRETO (Nº 63/2021)	3
DECRETO (Nº 64/2021)	4
DECRETO (Nº 65/2021)	5
DECRETO (Nº 66/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 62/2021)



DECRETO Nº 62/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Nomeia Fiscal de Tributos do município de
Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Igor da Rocha Silva, portador do CPF/MF sob o nº 028.733.125-30, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Fiscal de Tributos do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgentiondoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 63/2021)



DECRETO Nº 63/2021, de 22 de Janeiro de 2021.

**“RETIFICAÇÃO DO DECRETO 59/2021,
DE 21 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 03/2010, de 06 de maio de 2010,

Art. 1º - Retifica-se o inciso X, do artigo 1º, do Decreto nº 59/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º, inciso X, COOPERATIVAS DE GENTIO DO OURO - onde se lê **Maria Paiva de Souza Miranda** - Suplente, lê-se **Nara Paiva de Souza Pinho** – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 22 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgentiondoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 64/2021)



DECRETO Nº 64/2021, de 22 de Janeiro de 2021.

Nomeia Supervisor Escolar do município de
Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sávio Alves da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 862.142.085.62, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Supervisor Escolar do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 22 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 65/2021)



DECRETO Nº 65/2021, de 22 de Janeiro de 2021.

Nomeia Diretor da Frota Municipal do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sineudo de Souza Nogueira, portador do CPF/MF sob o nº 091.312.177-02, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor da Frota Municipal do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 22 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 66/2021)



DECRETO Nº 66/2021, de 22 de Janeiro de 2021.

Nomeia Chefe de Controle dos Livros Didáticos do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Cinthya de Souza Pinheiro, portador do CPF/MF sob o nº 006.197.055-74, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Controle dos Livros Didáticos do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 22 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br